



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA ASSISTÊNCIA SOCIAL TURISMO, PARA FIM DE EXAURIR PARECER AOS PROJETOS DE LEIS LEGISLATIVO Nº 13, 14, 15, 16 e 17-2025.

Ao dia 27 do mês de maio de 2025, às 9:30 horas teve início no Plenário da Câmara Municipal de Queluz a reunião dos nobres Edis. presentes, Benedito Antonio de Campos Moreira, Luiz Tiago Moraes Arruda, Francielen Cristina Moreira Claudio, Diego Faria Dias, e Paulo Sergio Teixeira, para discussão do projeto de lei legislativo nº 13-2025 – que Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diária e dá outras providências, projeto de lei legislativo nº 14-2025 – que Institui o Programa Municipal de Arborização e dá outras providências, projeto de lei legislativo nº 15-2025 – que Declara a Lyra Queluzense como patrimônio cultural, imaterial da cidade de Queluz e dá outras providências, projeto de lei legislativo nº 16-2025 – que Declara o Coral Santa Cecília de Queluz como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Queluz e dá outras providências e projeto de lei legislativo nº 17-2025 – que Dispõe sobre denominação em área remanescente à Fazenda São José de Rua Projetada para “ Sr. José Reis Cezário da Costa que define. **A Comissão Permanente de Redação e Justiça** deixa de emitir pareceres nos projetos de lei 006/2025 – devido que apresenta inconsistência e precisa ser corrigidos com urgência na qual foi encaminhada um ofício para o executivo solicitando as devidas correções, projeto de lei 004/2025 – está aguardando resposta do Executivo na qual precisa da documentação citada no ofício especial nº 250/2025 – da Comissão Permanente da Justiça e Redação, projeto de lei legislativo 18- 2025 – por motivo de retirada de pauta não foi analisada e projeto de resolução nº 003-2025- visto que se faz necessário uma melhor análise para adequar o projeto, que após as discussões os nobres Edis. Membros das Comissões supracitadas exauriram os seus pareceres.

Queluz, data supra.


Benedito Antonio de Campos Moreira


Francielen Cristina Moreira Claudio


Luiz Tiago Moraes Arruda


Diego Faria Dias,


Paulo Sergio Teixeira